



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002587-52.2025.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e CASCAVEL - 1 REG CIVIL E 4 TAB DE NOTAS

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Alvará da Secretaria de Finanças datado de 2009. Postar em edital o alvará mais recente emitido (2020) apresentado nesta data.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O laudo técnico não confirma o cumprimento integral das regras técnicas previstas no provimento 74/2018. Laudo apresentado não indica a classe aplicável, nem mesmo especificação de link de comunicação de dados, indicação dos funcionários (mínimo 3) habilitados para operação do sistema ou contrato de prestação dos serviços técnicos. Regularizar e apresentar novo laudo à Douta juíza corregedora.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e Provimento 149/2023CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça)?</b> Sim
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: ?PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br">https://extrajudicial.tjpr.jus.br</a></b>



/informacoes das unidades extrajudiciais?, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Sim

A serventia cumpre o disposto no Provimento 149 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude a citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 31 do mês de janeiro do ano seguinte?

Sim

#### LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

Os lançamentos do livro observam os Provimentos nº 45 e 149 do CNJ, bem como o Código de Normas do Foro Extrajudicial CGJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Despesas com Salários sem detalhamento (P. ex. 04/02/2025) - Regularizar o proceder.

Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter pessoal (p. ex. imposto de renda) - Regularizar.

#### PARTE ESPECÍFICA

#### CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Existem pendências a serem resolvidas pela Serventia junto a Central CTP (Comunicação de Transações às Prefeituras) Regularizar.



Houve atrasos nos comunicados enviados a CENSEC (L. 863- E, fls. 123 e 928- E, fls. 186)  
Justificar e regularizar o envio.

### LIVROS E ARQUIVOS

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Sim

### PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

### DOAÇÃO AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls:**

**Livro: 946-E Folha: 26 Data: 13/01/2025**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

### COMPRA E VENDA AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:**

**Livro: 947-E Folha: 11 Data: 17/01/2025**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:**

**Livro: 934-E Folha: 20 Data: 05/11/2024**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:**



**Livro: 944-E Folha: 156 Data: 02/01/2025**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Nas escrituras de data retroativa onde houver indicação de valor muito abaixo do valor de mercado, fazer constar a avaliação exigida para fins fiscais, como a exemplo da escritura de compra e venda onde o valor declarado era de R\$ 35. 868, 00, mas o Funrejus foi cobrado sobre R\$ 120. 000, 00, mas sem qualquer registro no ato lavrado. Certificar a fonte deste valor cobrado e arquivar junto ao ato a avaliação considerada. Observar doravante.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 944- E, fls. 156 - O último arquivamento apresentado não é o constante na certidão simplificada. Quando o último arquivamento não tiver importância para o ato, deverá apresentar documento extraído do site da Junta Comercial (Certidão online de inteiro teor) onde constam as alterações da sociedade. Apresentar ao Juiz Corregedor para verificação Regularizar o proceder.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:**

**Livro: 928-E Folha: 186 Data: 10/10/2024**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim



<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b> Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?</b> Sim
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls: Livro: 945-E Folha: 131 Data: 09/01/2025</b>
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?</b> Sim
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 926-E Folha: 189 Data: 02/10/2024</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim



**Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL AMOSTRAGEM**

**Ata notarial Data, Livro e Fls:**

**Livro: 863-E Folha: 123 Data: 25/01/2024 Livro: 897-E Folha: 137 Data: 19/06/2024**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**PERMUTA AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:**

**Livro: 758-E Folha: 190 Data: 08/12/2022**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:**

**Livro: 946-E Folha: 77 Data: 14/01/2025**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foi enviada a DOI. Efetuar levantamento dos atos semelhantes e proceder aos envios faltantes Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, vez que fora cobrada uma divisão a menos, repercutindo no valor do Funrejus, Funseg e Fundep. Valor do Funrejus deveria ser R\$ 83, 10 e os emolumentos R\$ 332, 40. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover o recolhimento das diferenças e apresentar à Douta Juíza Corregedora.

### CESSÃO DE POSSE AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:**

**As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

### RERRATIFICAÇÃO AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:**

**Livro: 897-E Folha: 96 Data: 19/06/2024**

**As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

### OUTROS ATOS AMOSTRAGEM

**Escritura Pública Data, Livro e Fls:**

**Livro: 934-E Folha: 91 Data: 06/11/2024**

**As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

O Funrejus não é isento. No caso em questão é hipótese de não incidência. A isenção decorre de lei. O Funrejus deverá ser recolhido Regularizar.

### LIVRO DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM

**Procuração Livro e Fls:**

**Livro: 430-P Folha: 104 Data: 28/02/2024 Livro: 451-P Folha: 162 Data: 07/11/2024**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim



**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento Livro e Fls:**

**Livro: 46-S Folha: 34 Data: 08/11/2024 Livro: 47-S Folha: 22 Data: 10/03/2025**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?**

Sim

**LIVRO DE TESTAMENTOS AMOSTRAGEM**

**Testamento Livro e Fls:**

**Livro: 3-T Folha: 118 Data: 15/03/2025**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cartão 32461 e 72563. Observar o artigo 732, V, do CNFE todas as vezes que colher novas assinaturas do signatário, indicando no cartão a data da nova colheita e a identificação do notário ou substituto, além da digitalização no sistema. Observar.
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide amostragem - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>



**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

A DOI deve ser enviada com o valor de cada bem Regularizar o proceder.

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Caso seja o Distribuidor a dar causa ao atraso no registro, somente poderá fazê-lo após o decurso do prazo mediante autorização do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Quando houver atraso seja no registro ou no retorno, deverá ser comunicado - Regularizar o proceder.

#### **ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Envio da DOI da divisão amigável e cobrança irregular de emolumentos na divisão amigável, (na última ata de correição de 2022 já constava determinação expressa quanto à fato que novamente foi identificado nesta correição).

JUSTIFICAR e adotar orientação expressa e eficiente à equipe de escreventes, a fim de corrigir tal prática.

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**



**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÃO FINAL**

**Observações:**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais:**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

Curitiba, 23 de abril de 2025.

**DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO - CORREGEDORA DA JUSTIÇA Corregedor da Justiça**

